

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 430<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir nova comissão para elaboração do relatório de gestão e prestação de contas do exercício 2017.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos, ex-conselheira e profissional de Enfermagem:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084;
- Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo;
- Sr. Éder Ribeiro;
- Sr. Osvaldo Sanches Júnior;
- Sr. Francisco de Souza Rosa;
- Sr. Luan Carlos Gomes Marques e;
- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação e auxílio representação, e o prazo para entrega do relatório de gestão será até o dia 9 de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, ex-conselheira e profissional de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 416/2017.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978